

PORTARIA UNIFEBE nº 33/13

Declara Luto Institucional.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o falecimento do egresso Guilherme Augusto Werner e do aluno Valter Elias Schlindwein do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE ocorrido no dia 25 de abril de 2013 em acidente na Rodovia Antônio Heil SC/486;

RESOLVE:

- Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, a contar desta data.
- Art. 2º Durante o período de Luto Institucional o Pavilhão Nacional da sede da UNIFEBE permanecerá com as bandeiras hasteadas a meio mastro.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor